



Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 18, de 2023

Autoria: Cidadão Silvinei Vasques

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de investigação para apurar a autoria dos vazamentos pela CPMI do dia 8 de janeiro de dados do autor.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 05/09/2023 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Destino: -

Último estado: 12/09/2023 - EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

TRAMITAÇÃO

12/09/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 55, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 18, de 2023.

12/09/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntada, nesta data, com 5 páginas, petição inicial apresentada pelo cidadão Silvinei Vasques.

DOCUMENTOS

PCE 18/2023

Data: 12/09/2023

Autor: Cidadão Silvinei Vasques

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntada, nesta data, com 5 páginas, petição inicial apresentada pelo cidadão Silvinei Vasques.

Descrição/Ementa: Requer a abertura de investigação para apurar a autoria dos vazamentos pela CPMI do dia 8 de janeiro de dados do autor.

Ofício

Data: 12/09/2023

Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 18, de 2023

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Juntado, nesta data, Ofício nº 55, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 18, de 2023.

Descrição/Ementa: Ofício nº 55, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 18, de 2023.